

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da**

### **2 Criança e do Adolescente do dia 29 de maio de 2003**

3

4 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três, realizou-se a reunião

5 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na

6 sede da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto

7 Stein, 466, Bairro Velha, sob a coordenação do Presidente Everaldo Becker,

8 representando a Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS; com a presença dos

9 conselheiros: Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, representando a Secretaria

10 Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Marilda Angioni representando a

11 Universidade Regional de Blumenau - FURB; Maria Teresinha da Silva e Lilian Ceratti,

12 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant

13 representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Maria Aparecida de Moraes e

14 Eva Salete M. Johann, representando a Pastoral da Criança - CNBB; Eberhard Russ e Nilvo

15 Gaerner, representando o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Sônia

16 Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São Roque; Edna Ernestina

17 Evangelista Gonçalves e Willfried Becker, representando a Associação Assistencial Lar

18 Betânia; Ursula Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de Blumenau

20 Garcia; Denise Rafaela Baumgärtner, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa

21 Inter-Ação; Maria Clara Cavalli e Maristela Cizeski, do Conselho Tutelar Centro; Débora

22 Raquel Gil Rosa Benedicto e Miriam Soares Veiga, do Conselho Tutelar Garcia; Orlando

23 Mattos Júnior - Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

24 FIA; Maria Regina S. de Azambuja, Vera Lucia Tillmann Felisberto e Leandra Pellegrin da

25 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente. 1) Abertura dos trabalhos - A reunião

26 iniciou-se às oito horas e vinte e cinco minutos pelo Presidente Everaldo Becker. Fez-se

27 a leitura da ordem do dia e o Conselheiro Maurício solicitou a inclusão de cinco minutos

28 para a Comissão de Política, Plano e Diagnóstico. A Comissão Especial de Discussão e

29 Elaboração de Critérios de Financiamento, cedeu seu espaço, para as Comissões de

30 Normas e Registro e de Política, Plano e Diagnóstico, a alteração foi posta em

31 apreciação, aprovada por unanimidade.: 2) Momento da Diretoria; 3) Apreciação de

32 Atas; 4) Intervalo; 5) Momento dos Conselhos Tutelares; 6) Momento das Comissões; 6.1)

33 Comissão de Finanças e Captação; 6.2) Comissão de Normas e Registro; 6.3) Comissão de

34 Política, Plano e Diagnóstico. A Conselheira Sônia justificou a ausência da Conselheira

Patrícia que por questões particulares não se fez presente. No 35 item 2) Momento da

36 Diretoria - A Conselheira Dora fez a leitura de dois convites, que não estão incorporados

37 as correspondências recebidas e enviadas pelo Conselho Municipal da Criança e do

38 Adolescente (anexo a esta ata): a) Formação para Conselheiros Tutelares de Blumenau

39 Etapa IV, com a facilitadora Danielle Espezim dos Santos, que ocorrerá nos dias nove e

40 dez de junho do corrente, das oito horas às doze horas e das treze e trinta à dezessete

41 e trinta, na Universidade Regional de Blumenau - Bloco I - Sala quinhentos e nove. A

42 Conselheira Maria Packer se propôs a representar o Conselho Municipal dos Direitos da

43 Criança e do Adolescente, no dia nove de junho; b) Foi apresentado e reforçado o

44 Convite para a Formação “As Leis da Contemporaneidade”, com o professor Dr. Vicente

45 de Paula Faleiros, a realizar-se no dia seis de junho, das oito às doze horas, no Auditório

46 do Viena Park Hotel, solicitou-se a confirmação dos Conselheiros. A assessoria informou

47 o recebimento de correspondência da Comissão Regional dos Direitos da Criança e do

48 Adolescente do Médio Vale do Itajaí, convidando para que um ou mais conselheiros se

49 designem para apresentarem o trabalho efetuado sobre a elaboração do Manual para

50 Registro e ou Inscrição de Programas e Entidades, o encontro será no dia dez de junho,

51 das quatorze horas às dezessete horas, em Gaspar. A assessoria sugeriu que seja enviado

52 um ofício solicitando adiamento da apresentação para o mês de julho, em função de  
53 evento agendado na mesma data, sendo aprovado por unanimidade pela plenária.  
A  
54 Conselheira Ursula solicitou que seja enviada a documentação para registro da Entidade  
55 Centro de Educação Amiguinho Feliz. A Comissão de Normas e Registro informou que  
56 este assunto será debatido no momento das comissões. O presidente Everaldo fez  
57 solicitação se havia algo mais a ser comunicado. A Conselheira Marilda apresentou: a)  
58 convite para o Terceiro Fórum de Estudos e Debates sobre a Violência que se realizará  
59 em dez de junho, das oito horas as vinte e duas horas, na Universidade Regional de  
60 Blumenau - Auditório do Bloco J, solicitando a presença de Conselheiros de Direitos e  
61 Tutelares, e da Comissão Intersectorial do Município; b) convite para o Seminário:  
O  
62 Terceiro Setor: Trabalho e Renda nas Áreas de Saúde, Educação e Turismo, que ocorrerá  
63 no dia dois de junho, no Auditório do Bloco T - FURB. O Conselheiro Maurício convidou a  
64 todos os presentes a participarem do Fórum de Entidades para Compor o Conselho de  
65 Segurança Alimentar, a realizar-se dia doze de junho, no Centro de Convenções Willy  
66 Siervert, e pediu para que as entidades debatam e discutam o assunto. Em seguida o  
67 presidente passou a palavra à assessoria que expôs em transparência ações a serem  
68 desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (anexo a esta ata).  
69 Ressaltando que estas ações foram elencadas prioridade de execução. A Conselheira  
70 Maria Packer Weiss, ressaltou que as ações apresentadas dependem da  
71 deliberação deste Conselho, para que o Programa Inter-Ação dê os devidos encaminhamentos.  
Deliberação:  
72 será trabalhado nas Comissões o respectivo documento. 3) Apreciação de Atas -  
Foram  
73 apreciadas as seguintes atas de vinte de março, aprovada por unanimidade; vinte e sete  
74 e sete de março, aprovada por unanimidade; três de abril, aprovada por unanimidade;  
75 vinte e quatro de abril, aprovada por unanimidade e quinze de maio, onde a assessoria

76 fez algumas considerações quanto a conjugação de verbo utilizado na mesma, a qual foi  
77 aprovada por unanimidade, com as devidas alterações. 4) Intervalo - Se deu às nove  
78 horas e trinta minutos sendo retomada a reunião às nove horas e quarenta e cinco  
79 minutos. 5) Momento dos Conselhos Tutelares - A conselheira Maria Clara menciona a  
80 preocupação com a Lei nº 18/91, levando em consideração o tempo previsto para  
81 apreciação da proposta de alterações. A Conselheira Maristela expõe a ausência de  
82 motorista, para execução de serviços do Conselho Tutelar, devido a greve, mas que em  
83 conversa com o Superintendente Administrativo da Secretaria Municipal da Criança e do  
84 Adolescente, foi solucionado o problema. 6) Momento das Comissões: 6.1) Comissão de  
85 Finanças - Apreciadas e aprovadas as movimentações financeiras de Janeiro, Fevereiro,  
86 Março e Abril. Apreciadas as seguintes solicitações de recursos: a) Participação de  
87 dezesseis Conselheiros de Direitos e dois Técnicos do Programa Inter-Ação no I Seminário  
88 “A Criança, O Adolescente e a Cidadania” a realizar-se em São Bento do Sul, ao custo  
89 total de dois mil duzentos e cinquenta reais (R\$ 2.250,00), a assessoria enfatizou que  
90 não haverá a participação de Conselheiros Tutelares devido a Formação - Etapa IV,  
91 agendada no mesmo período, a solicitação foi aprovada por unanimidade; b) Curso de  
92 Violência do Vínculo - Um Enfoque Sistêmico (Violência Doméstica - Sexual), o curso será  
93 de seis meses, sendo um encontro mensal de doze horas aula, custo total deste projeto  
94 é de: sete mil trezentos e vinte reais (R\$ 7.320,00). A Comissão deu parecer favorável  
95 desde que haja participação de técnicos de outras secretarias. A Coordenadora Leandra  
96 diz que o objetivo é aperfeiçoamento ao atendimento clínico, e que os formadores  
97 sejam multiplicadores. O Conselheiro Maurício sugere que as secretarias da Criança e do  
98 Adolescente, Assistência Social e Saúde discutam a possibilidade de ampliar a  
99 participação de técnicos com formação para o atendimento clínico e que no final do  
100 Curso seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
101 um relatório, onde deverá constar o resultado deste. Aprovado por unanimidade.6.2)

102 Comissão de Normas e Registro - A Comissão questionou se na entrega e discussão do

103 Manual de Registro de Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas

104 Governamentais e Não Governamentais todos tiveram a devida compreensão de seu conteúdo. Pois o entendimento é essencial para a deliberação dos 105 pareceres que serão

106 apresentados nesta plenária. A Conselheira Maria Aparecida fez as considerações sobre a

107 discussão e a leitura dos pareceres: A Comissão reunida em vinte e seis de abril de dois

108 mil e três, analisou a solicitação de Registro de Entidade e/ ou Inscrição de Programa,

109 sendo elas: a) Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador - PROMENOR,

110 Programa: “Projeto Crescer”; b) Sociedade Casa da Esperança, Programa: “Esperança e

111 Qualidade de Vida”; c) Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM,

112 Programa: “Jornada Ampliada”, considerando estes se tratem de Programas de

113 Jornada Ampliada, que integram a Política de Assistência Social, prevista na Lei

114 Orgânica de Assistência Social - LOAS, e que a Resolução 009/02 do Conselho Municipal

115 dos Direitos da Criança e do Adolescente especifica que, deverão inscrever-se no

116 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, somente os Programas de

117 Proteção e Sócio-Educativos. Entendemos que estes Programas deverão inscrever-se no

118 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo indeferido as solicitações das

119 Entidades mencionadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

120 Adolescente, nos termos do artigo primeiro da Resolução 009/02. d) Associação

121 Voluntários de São Roque, Programa: “Jornada Ampliada” e “Educação Infantil - Creche

122 e Pré-Escola”, sendo indeferido seu pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal dos

123 Direitos da Criança e do Adolescente nos termos do artigo primeiro da Resolução 009/02,

124 por entender, tratar-se de um Programa de Educação Infantil, que integra a Política de

125 Educação, previsto na Lei de Diretrizes Básicas - LDB; a Resolução 009/02 do Conselho

126 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente especifica que, deverão inscrever-se

127 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, somente os Programas

128 de Proteção e Sócio-Educativo: entendemos que este Programa deverá inscrever-se no

129 Conselho Municipal de Educação - COMED. Os pareceres foram apreciados e aprovados

130 com nove votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira Ursula perguntou qual a

131 diferença entre registrar e inscrever. A Conselheira Maria Aparecida fez uma rápida

132 explicação, e propôs uma conversa a parte, para fins de melhores esclarecimentos. A

133 Conselheira Maria Aparecida informou ainda que há duas entidades que ainda não

134 solicitaram registro e inscrição, e duas que enviaram documentos irregulares.

135 Deliberação: Foi solicitado para que o presidente fizesse contato com os dirigentes das

136 entidades: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; Centro de Reabilitação Jovens

137 Livres e Associação Feminina de Blumenau - AFEBLU; quanto ao Centro Terapêutico Vida

138 - CTV, o Ministério Público fará a intervenção junto com os Conselhos Tutelares. O

139 Conselheiro Maurício sugeriu prorrogar a data para entrega da devida documentação

destas entidades até o dia 01 de julho de 2003, e que os mesmos deverão 140 ser

oficiados.

141 Aprovando-se a proposta e a elaboração de resolução da prorrogação do prazo. A

142 Conselheira Maria Aparecida expôs que o vereador Célio Scholemberg encaminhou o

143 convite solicitando ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

144 esteja presente na Audiência Pública, a realizar-se no dia onze de junho, onde abordará

145 como tema a Lei Complementar Municipal nº 18/91. A Comissão Especial de Discussão e

146 Elaboração da Lei Complementar Municipal nº 18/91 entrou em contato com o vereador

147 solicitando o cancelamento da audiência. A representante da Câmara na Comissão,

148 Eliana Rebello, contactou com a comissão e comunicou que esta audiência será

149 transferida. A mesma solicitou que seja encaminhado ofício do Conselho Municipal dos

150 Direitos da Criança e do Adolescente a câmara, pedindo a transferência, tendo em vista

151 que a composição da Comissão está representada por órgãos envolvidos com a política

152 da Infância e Adolescência e que a discussão esta na etapa final. Solicitação aprovada.

153 Após alguns questionamentos quanto a dinâmica de apresentação da Comissão referente  
154 a discussão da Lei nº 18/91, deliberou-se que será realizada uma reunião extraordinária,  
155 com envio de material situando os conselheiros para a tomada de decisões. O  
156 Conselheiro Maurício observou que devemos potencializar as reuniões ordinárias e não  
157 marcar reuniões extraordinárias, e sugeriu, que a Comissão se reúna com a Diretoria,  
158 para definir a pauta e a dinâmica desta reunião. A Conselheira Marilda pede para que,  
159 ao encaminhar os documentos referentes a Lei nº 18/91, sejam grifados os pontos  
160 polêmicos e sejam elaboradas propostas de ementas. 6.3) Comissão de Política Plano e  
161 Diagnóstico: O Conselheiro Maurício expôs o que foi discutido na reunião da Comissão,  
162 que priorizou o assunto no que se refere a IV Conferência Municipal dos Direitos da  
163 Criança e do Adolescente, pois conforme diretrizes do CONANDA e do Conselho Estadual  
164 dos Direitos da Criança e do Adolescente há prazos a serem respeitados. O Conselheiro  
165 questionou se a responsabilidade na organização da conferência será da Comissão de  
166 Política, Plano e Diagnóstico, ou será criada uma Comissão Especial. Apresentou ainda  
167 proposta de datas para a realização da IV Conferência para os dias 16 (dezesesseis), 17  
168 (dezessete) e 18 (dezoito) de julho. Aprovou-se: a formação da Comissão Especial, sendo  
169 indicados os nomes dos Conselheiros: Maria Packer Weiss, Marilda Angioni, Miriam Soares  
170 Veiga, Everaldo Becker e Eva Salete Johann; e aprovadas as datas propostas. Sugeriu-se,  
171 também, que esta Comissão Especial se reúna quinzenalmente as sextas-feiras das oito  
172 horas às dez horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Criança e do  
173 Adolescente; aprovado. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente Everaldo deu  
174 por encerrada esta reunião ordinária às onze horas e quinze minutos, da qual eu, Denise  
Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente ata, que depois de aprovada 175 será assinada por  
176 mim e pelos presentes.  
177 Blumenau - SC, 29 de maio de 2003.  
178 Denise Rafaela Baumgärtner .....

---

179	
180	Presentes:
181	Everaldo Becker.....
<hr/>	
182	Maria Packer Weiss.....
<hr/>	
183	Márcia Janice Blasius .....
<hr/>	
184	Marilda Angioni .....
<hr/>	
185	Maria Teresinha da Silva .....
<hr/>	
186	Lilian Ceratti .....
<hr/>	
187	Maurício Weidgenant.....
<hr/>	
188	Dora Neves Moritz .....
<hr/>	
189	Eva Salete Johann.....
<hr/>	
190	Maria Aparecida Moraes .....
<hr/>	
191	Nilvo Gaerner .....
<hr/>	
192	Ebehard Russ .....
<hr/>	
193	Sônia Regina de Souza .....
<hr/>	
194	Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....
<hr/>	
195	Wilfried Becker .....
<hr/>	
196	Ursula Trude Richter.....
<hr/>	
197	Creusa Matias Silva.....
<hr/>	
198	
199	Cientes:
200	Nome: Assinatura:
201	.....
<hr/>	
202	.....
<hr/>	
203	.....
<hr/>	
204	.....
<hr/>	

205 .....

---

206 .....

---

207 .....

---

208 .....

---

209 .....

---